



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 24.15-
Assessoria Legislativa
- Diretoria de Legislação -

LEI Nº 4454, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

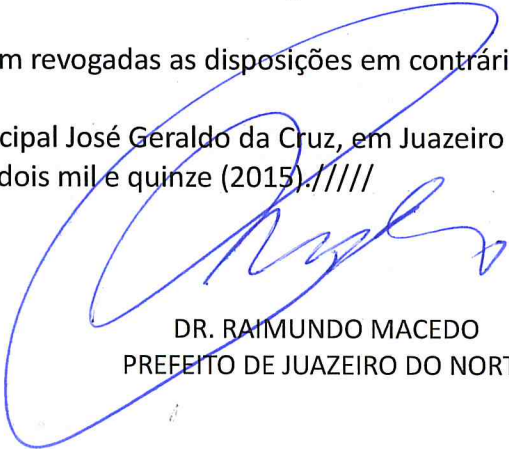
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA VICENTE GAMA PEREIRA, a segunda rua paralela sul à Rodovia Major Gonçalo, início na Avenida Manoel Coelho Alencar e término entre as quadras 09 e 11 do Loteamento Blandina Sobreira, sentido oeste/leste, no bairro Bêtolândia, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) de abril de dois mil e quinze (2015)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Firmino Neto Calú